



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTRARIA COREN/MT Nº. 477/2025.

Designa o Conselheiro João Pedro Neto de Sousa, para execução aplicação da advertência verbal ao processo ético no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, COREN/MT.

A Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando os autos do Processo Ético COREN-MT nº 09/2023; nº 47/2023; nº 48/2023; nº 58/2023; nº 49/2023; nº 02/2024; nº 32/2023; nº 41/2023;

Considerando a DECISÃO COREN-MT N.º 017/2025; 019/2025; 020/2025; DECISÃO COREN-MT N.º 021/2025; DECISÃO COREN-MT N.º 022/2025; DECISÃO COREN-MT N.º 024/2025; DECISÃO COREN-MT N.º 027/2025; DECISÃO COREN-MT N.º 035/2025;

Considerando a Certidão de trânsito em julgado anexa aos autos

Considerando o disposto do Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 706/2022;

Resolvem:

Art. 1º - Designar o Conselheiro João Pedro Neto de Sousa, COREN/MT 521011 - ENF, para a execução de penalidade de advertência verbal, referente os processos Ético N.º 09/2023; nº 47/2023; nº 48/2023; nº 58/2023; nº 49/2023; nº 02/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2025.

Bruna Karoline de Almeida Santiago
COREN-MT N.º 442.453-ENF
Conselheira Presidente

João Pedro Neto de Sousa
COREN-MT N.º 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lirios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá - MT CEP: 78.043-122

Telefone:

(65) 3623-4075

Redes:

www.coren-mt.gov.br / @corenmt



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122

Telefone:

(65) 3623-4075

Redes:

www.coren-mt.gov.br / @corenmt